



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.ifrs.edu.br/caxias – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU –
ESPECIALIZAÇÃO NA DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

**PARECER A RESPEITO DOS RECURSOS ENCAMINHADOS REFERENTES À
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE DE SELEÇÃO
E CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO NA DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

Candidato: Joel Jesus Velho

Recurso: FORA DO PRAZO PREVISTO PELO EDITAL IFRS 01/2019.

Justificativa: O recurso interposto pelo candidato refere-se à não homologação de sua inscrição, cuja data prevista para esse encaminhamento pelo Edital IFRS 01/2019 ocorreu em 11.02.2018. Logo, não cabe mais a análise desse recurso pela banca de avaliação docente, permanecendo a inscrição do candidato como indeferida.

Candidato: Antonio Evaldo Jesus Velho

Recurso: FORA DO PRAZO PREVISTO PELO EDITAL IFRS 01/2019.

Justificativa: O recurso interposto pelo candidato refere-se à não homologação de sua inscrição, cuja data prevista para esse encaminhamento pelo Edital IFRS 01/2019 ocorreu em 11.02.2018. Logo, não cabe mais a análise desse recurso pela banca de avaliação docente, permanecendo a inscrição do candidato como indeferida.

Candidato: Cristiano Cardoso de Almeida

Recurso: INDEFERIDO.

Justificativa: A pontuação requerida pelo candidato “vinculação profissional atual na área da docência/ensino” não atendeu os critérios de comprovação solicitados no Edital IFRS 01/2019, no artigo 5.1, itens e; g. Logo, a mera declaração da vinculação na área da docência/ensino no

currículo lattes não compõe documentação necessária para essa pontuação. Portanto, indefere-se o recurso, permanecendo a pontuação do candidato na primeira fase de seleção como 4.3.

Caxias do Sul, 18 de fevereiro de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(*)

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.